



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO – 2024.**

# ITEM 5

**(Resolução TC-PE N° 270, de 11 de dezembro de 2024)**

Prefeitura Municipal do Cabo de  
Santo Agostinho  
Estado de Pernambuco



PREFEITURA DO  
**CABO DE  
SANTO  
AGOSTINHO**  
Construindo uma nova história



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://ctce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 56f13b36-b798-4ef2-b1fb-0bb6d35a8da4

# Balanco Patrimonial Individual

**Demonstração Contábil Separada**



**BPI  
2024**

Publicado em março de 2025



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 56f13b36-bf98-4ef2-b1fb-0bb6d35a8da4



**BPI**  
**2024**

**Balanço Patrimonial Individual**

**Demonstração Contábil Separada**

Departamento de Contabilidade



Publicado em março de 2025



## APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial Individual (BPI) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações sobre estrutura e conteúdo deste balanço estão de acordo com a 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.568, de 11 de dezembro de 2023, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados (SIAFIC) em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Balanço Patrimonial Individual (BPI), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro especial para apuração do Superávit Financeiro por fonte de recursos.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), bem como ao CT SP nº 02, de 13 de junho de 2024 e anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024. Quanto a sua estrutura, as notas explicativas foram padronizadas pela supervisão técnica do CESPAM e sua reprodução no todo ou em parte fere a averbação de registro de obras e propriedade intelectual dos direitos autorais.

Integral este balanço o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIP-CP) com seus respectivos prazos de adesão, estando todos os prazos relativos até o exercício de 2024 atendidos integralmente.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização de referências cruzadas e das siglas “P” ou “F” relativo aos atributos “Permanente” e “Financeiro”. Este município, encontra-se na 13ª posição no último Ranking do TCE-PE dentre os 184 municípios Pernambucanos, bem como possui conceito C, no Ranking SICONFI da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal medido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

O resultado patrimonial obtido no exercício em análise foi de R\$ 27.407.984,03 (superavitário). Para efeito de levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final do balanço patrimonial, no Quadro de Superávit/Déficit Financeiro, o valor total de R\$ 27.397.933,91 (superavitário), os quais serão detalhados nas notas explicativas.

A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

CLAYTON DA SILVA MARQUES  
**Prefeito**



WILMAR PIRES BEZERRA  
**Contador**  
CRC-PE Nº 015662/O-2



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 56f13b36-bf98-4ef2-b1f9-0bb6d35a8da4

**BPI**  
**2024**

**Balanço Patrimonial Individual**

**Demonstração Contábil Separada**





# Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62 Fone: 8135249020

Usuário: Osman Bruno Rodrigues

Chave de Autenticação  
2015-5390-481

Página  
2 / 3

## Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R\$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024  
Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00			
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
Imobilizado <b>NOTA 11</b>	990.269.676,50	880.114.900,26			
Bens móveis	93.939.753,07	90.242.605,61			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis	-19.370.356,17	-10.134.227,39			
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00			
Bens imóveis	925.761.885,41	800.006.522,04			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	-10.061.605,81	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00			
Intangível <b>NOTA 12</b>	9.211,00	9.211,00			
Softwares	9.211,00	9.211,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Patrimônio cultural intangível	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
<b>TOTAL</b>	<b>1.067.846.693,58</b>	<b>930.302.991,68</b>			

<b>ATIVO FINANCEIRO</b> <b>NOTA 26</b>	<b>55.615.258,33</b>	<b>30.775.478,49</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b> <b>NOTA 28</b>	<b>28.217.324,42</b>	<b>8.936.647,76</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b> <b>NOTA 27</b>	<b>1.012.231.435,25</b>	<b>899.527.513,19</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b> <b>NOTA 29</b>	<b>1.859.029.377,26</b>	<b>1.766.913.332,82</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b> <b>NOTA 30</b>				<b>-819.400.008,10</b>	<b>-845.546.988,90</b>

### COMPENSAÇÕES

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Saldo dos atos potenciais do ativo</b>			<b>Saldo dos atos potenciais do passivo</b> <b>NOTA 31</b>		
Execução dos atos potenciais ativos	0,00	0,00	Execução dos atos potenciais passivos	41.792.073,90	245.582.068,72
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00	Obrigações contratuais	41.792.073,90	245.582.068,72
Demandas judiciais	0,00	0,00	Demandas judiciais	0,00	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://eic.icep.br/epp/validaDoc;seam Codigo do documento: 56f13b36-bf98-4e12-b1fb-0bb6d35a8d44>







# Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62 Fone: 8135249020

Usuário: Osman Bruno Rodrigues	Chave de Autenticação 2015-5390-481	Página 3 / 3
--------------------------------	--	-----------------

## Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R\$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024  
**Despesa realizada: Empenhada**

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>41.792.073,90</b>	<b>245.582.068,72</b>

### SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO [NOTA 32](#)

500 - Recursos não vinculados de Impostos				-1.824.402,16	336.963,58
501 - Outros Recursos não Vinculados				4.200.783,24	689.036,77
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				3.190.516,58	-230.854,59
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF				424.290,42	376.560,56
550 - Transferência do Salário-Educação				640.211,86	15.739,91
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)				0,00	425.325,10
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)				25.620,22	366.373,29
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)				4.013,59	492.379,34
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE				-103.112,90	3.405.394,88
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação				96.270,15	89.079,93
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação				0,00	6.193.129,06
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde				706,33	706,33
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde				0,00	110.026,41
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				10.047.408,05	5.647.912,51
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados				195.195,88	179.934,91
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais				0,00	472,85
710 - Transferência Especial dos Estados				330.651,14	0,00
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas				25.245,02	274.488,52
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual				73.855,14	1.324.809,06
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura				44.912,57	536.662,14
717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022				40.801,30	37.776,13
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022				1.351.251,97	1.487.078,66
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP				12.517,28	0,00
754 - Recursos de Operações de Crédito				8.609.454,17	8.276,49
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta				11.744,06	71.558,89
<b>TOTAL</b>				<b>27.397.933,91</b>	<b>21.838.830,73</b>

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

**CLAYTON DA SILVA MARQUES**

Prefeito

CPF: 887.884.314-87 (Assinado Digitalmente)

**WILMAR PIRES BEZERRA**

Contador

CPF: 015662/0-2 (Assinado Digitalmente)

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES, WILMAR PIRES BEZERRA  
Código do documento: 56113561098462741006d35a8da4  
Acesse em: https://eic.cepce.br/ep/validadoc.seam?Codigo=56113561098462741006d35a8da4





# BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

### Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

#### a) INFORMAÇÕES GERAIS:

<b>a.1. Nome do órgão ou entidade:</b> Município do Cabo de Santo Agostinho
<b>a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB):</b> 84.11-6-00 - Administração pública em geral
<b>a.3. CNPJ:</b> 11.294.402/0001-62
<b>a.4. Domicílio do órgão ou entidade:</b> PC Min André Cavalcanti, S/Nº – Bairro: Centro – Cidade: Cabo de Santo Agostinho – Pernambuco – CEP: 54.515-070.
<b>a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:</b> O Município do Cabo de Santo Agostinho concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal Administração Pública em geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais do Cabo. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.
<b>a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b> Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.568/2023, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Ranking SICONFI da Qualidade Contábil e Fiscal da STN.
<b>a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:</b> Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho

#### b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

<b>b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:</b> A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.
<b>b.2. Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.</li><li>▪ A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.</li><li>▪ Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.</li><li>▪ O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).</li><li>▪ A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.</li><li>▪ Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).</li><li>▪ As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 270/2024.</li></ul>



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: [https://tcepe.pe.gov.br/portal/validarDocumento?codigo\\_documento=56f13b36-b798-4c72-b1fb-0bb6635568d4](https://tcepe.pe.gov.br/portal/validarDocumento?codigo_documento=56f13b36-b798-4c72-b1fb-0bb6635568d4)

# BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



### Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos				
1	1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000	502.006.060,00	502.006.060,00	0,00
2	1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal - 1.700.0000	1.550.000,00	1.550.000,00	0,00
3	1.754.0000 Recursos de Operações de Crédito - 1.754.0000	40.300.000,00	40.300.000,00	0,00
4	1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000	200.000,00	200.000,00	0,00
5	1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000	13.550.000,00	13.550.000,00	0,00
7	1.501.0000 Recursos ordinários destinados a contrapartidas - 1.501.0000	650.000,00	650.000,00	0,00
8	1.751.0000 Recursos de Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - 1.751.0000	11.960.000,00	11.960.000,00	0,00
10	1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070	165.873.600,00	165.873.600,00	0,00
11	1.541.1070 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.541.1070	21.150.000,00	21.150.000,00	0,00
12	1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000	18.430.400,00	18.430.400,00	0,00
13	1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas) - 1.541.0000	2.350.000,00	2.350.000,00	0,00
15	1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002	170.546.050,00	170.546.050,00	0,00
16	1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000	50.067.000,00	50.067.000,00	0,00
17	1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - 1.601.0000	2.300.000,00	2.300.000,00	0,00
18	1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual - 1.621.0000	4.100.000,00	4.100.000,00	0,00
19	1.621.0000 Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estado (INVESTIMENTO) - 1.621.0000	40.000,00	40.000,00	0,00
24	1.755.0000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta - 1.755.0000	1.005.000,00	1.005.000,00	0,00
25	1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.1001	106.619.700,00	106.619.700,00	0,00
26	1.552.0000 Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) - 1.552.0000	4.070.000,00	4.070.000,00	0,00
27	1.553.0000 Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar) - 1.553.0000	1.030.000,00	1.030.000,00	0,00
28	1.551.0000 Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) - 1.551.0000	50.000,00	50.000,00	0,00
29	1.576.0000 Recursos do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE - 1.576.0000	3.450.000,00	3.450.000,00	0,00
30	1.501.0000 Recursos Próprios (FACHUCA) - 1.501.0000	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00
32	1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual (COVID-19) - 1.621.0000	5.000,00	5.000,00	0,00
33	1.669.0000 Outros Recursos vinculados à Assistência Social (COVID-19) - 1.669.0000	20.000,00	20.000,00	0,00
34	1.659.0000 Recursos do AFM LC nº 173/2020 - SAÚDE - 1.659.0000	10.000,00	10.000,00	0,00
35	1.719.0000 Recursos (Lei Aldir Blanc) - CULTURA - 1.719.0000	1.850.000,00	1.850.000,00	0,00
37	1.542.1070 Complemento da União - VAAF - Profissionais da Educação Básica - 1.542.1070	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
38	1.542.0000 Complemento da União - VAAF - Demais Despesas - 1.542.0000	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
39	1.571.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Estadual - 1.571.0000	10.000,00	10.000,00	0,00
44	1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS - 1.660.0000	3.360.000,00	3.360.000,00	0,00
46	1.701.0000 Recursos de Convênios do Governo Estadual - 1.701.0000	1.071.000,00	1.071.000,00	0,00
48	1.501.0000 Recursos Próprios (FMHIS) - 1.501.0000	28.000,00	28.000,00	0,00
50	1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS) - 1.661.0000	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00
55	1.604.0000 Recursos do SUS destinados aos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias - 1.604.0000	12.800.000,00	12.800.000,00	0,00
60	1.717.0000 Recursos da Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, inciso IV - EC nº 123/2022 - 1.717.0000	5.000,00	5.000,00	0,00
62	1.543.0000 Complemento da União - VAAF - Demais Despesas - 1.543.0000	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00
64	1.605.0000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para	6.470.000,00	6.470.000,00	0,00
65	1.501.2111 Recursos do Tesouro para cobertura de déficit financeiro do RPPS (Poder Executivo) - 1.501.2111	72.183.190,00	72.183.190,00	0,00
66	1.501.2121 Recursos do Tesouro para cobertura de déficit financeiro do RPPS (Poder Legislativo) - 1.501.2121	700.000,00	700.000,00	0,00
68	1.569.0000 Recursos da Escola Integral (ETI - FNDE) - 1.569.0000	2.850.000,00	2.850.000,00	0,00
103	1.544.0000 Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000	100.000,00	100.000,00	0,00
105	1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - 1.802.0000	8.125.080,00	8.125.080,00	0,00
106	1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - 1.800.1111	122.723.220,00	122.723.220,00	0,00
107	1.800.1121 Recursos Vinculados ao RPPS - Câmara de Vereadores - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - 1.800.1121	1.393.000,00	1.393.000,00	0,00
108	1.801.2111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Repartição Simples (Plano Financeiro) - 1.801.2111	18.456.700,00	18.456.700,00	0,00
109	1.801.2121 Recursos Vinculados ao RPPS - Câmara de Vereadores - Fundo de Repartição Simples (Plano Financeiro) - 1.801.2121	82.000,00	82.000,00	0,00
110	1.631.0000 Convênio - Saúde - 1.631.0000	10.000,00	10.000,00	0,00
113	1.715.0000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - (Art. 5º - Audiovisual) - 1.715.0000	100.000,00	100.000,00	0,00
114	1.716.0000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - (Art. 8º - Demais Setores da Cultura) - 1.716.0000	50.000,00	50.000,00	0,00
<b>Total geral</b>		<b>1.380.900.000,00</b>	<b>1.380.900.000,00</b>	<b>0,00</b>

- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://tce.tcepe.br/cpf/validarDocumento?codigo=56f13b36-bf98-4cf2-b1fb-0bb6635f68d4>

# BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



### Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

- As contas intituladas no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo “Créditos e valores a curto prazo” são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- O ajuste para perdas dos créditos tributários a longo prazo foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.
- As contas intituladas no grupo “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município não disponibilizou até o fechamento deste balanço as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (*impairment*) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas ao setor contábil de forma tempestiva o imobilizado apresenta aumento de valor patrimonial sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas classificadas no grupo “Intangível”, foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).
- As contas classificadas no grupo “Empréstimos e financiamentos”, foram avaliadas observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Para este último caso, caso existam, o sistema contábil foi parametrizado para realizar a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.
- Em atendimento às exigências previstas na Portaria MPS nº 509/2013, as contas classificadas como “Provisões Matemáticas Previdenciárias”, foram classificadas no PCASP em grupos específicos, estendidos até o 7º nível, e seguindo as orientações do IPC nº 00, dentre os quais a mensuração a valor presente. Estes registros intitulados de “passivos atuariais”, referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), foram classificados no Passivo Não Circulante, baseados nos cálculos e projeções realizadas pelo Atuário contratado pelo RPPS

#### **b.3.Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:**

##### **Ativo Circulante**

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

##### **Caixa e Equivalentes de Caixa**

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

##### **Créditos a Curto Prazo**

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

##### **Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo**

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://eccc.tcepe.br/cpy/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=56f73b36-b998-4ef2-b1fb-0bb6b3558d44>

# BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



### Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

#### **Estoques**

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

#### **Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente**

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

#### **Ativo Não Circulante**

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

#### **Realizável a Longo Prazo**

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

#### **Investimentos**

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

#### **Imobilizado**

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

#### **Intangível**

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

#### **Passivo Circulante**

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

#### **Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo**

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

#### **Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo**

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

#### **Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo**

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

#### **Obrigações Fiscais a Curto Prazo**

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

#### **Obrigações de Repartições a Outros Entes**

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

#### **Provisões a Curto Prazo**

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

#### **Demais Obrigações a Curto Prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

#### **Passivo Não Circulante**

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

#### **Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo**

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

#### **Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo**

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

#### **Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo**

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://epec.tce-pe.br/cpy/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=56f13636-b998-4cf2-b1fb-0bb6b3558d44>

# BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



### Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

#### **Obrigações Fiscais a Longo Prazo**

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

#### **Provisões a Longo Prazo**

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

#### **Demais Obrigações a Longo Prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

#### **Resultado Diferido**

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

#### **Patrimônio Líquido**

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

#### **Patrimônio Social e Capital Social**

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

#### **Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital**

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

#### **Reservas de Capital**

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

#### **Ajustes de Avaliação Patrimonial**

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

#### **Reservas de Lucros**

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

#### **Demais Reservas**

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

#### **Resultados Acumulados**

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

#### **Ações / Cotas em Tesouraria**

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

#### **Ativo Financeiro**

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

#### **Ativo Permanente**

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

#### **Passivo Financeiro**

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

#### **Passivo Permanente**

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

#### **Contas de Compensação**

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

#### **Atos Potenciais**

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

#### **Atos Potenciais Ativos**

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

#### **Atos Potenciais Passivos**

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://epec.tce-pe.br/cpy/validarDocumento?codigoDoDocumento=56f13b36-b998-4cf2-b1fb-0bb6c3588d44>

# BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



### Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

#### Superávit Financeiro

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

#### Déficit Financeiro

Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

#### Fonte de Recursos

Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

#### b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

#### b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

##### a) Classificação de ativos:

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

##### b) Constituições de apropriações e provisões:

Não houve registro de provisões para esta entidade.

##### c) Reconhecimento de variações patrimoniais:

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

##### d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

### c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

#### c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

#### Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64 (REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

**Nota 1) ATIVO CIRCULANTE:** Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício foram de R\$ 65.845.591,08, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

**Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:** O saldo das disponibilidades financeiras deixadas no exercício somam R\$ 55.615.258,33.

#### Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:

#### DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS (MCASP 10ª Edição - Item 5.2.5 p. 506)

Níveis	Valor
Créditos de transferências a receber (1)	0,00
Dívida ativa tributária (2)	11.627.280,00
Dívida ativa não tributária	200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>11.827.280,00</b>

**Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO:** Foi considerado o valor total de R\$ 2.072.461,46 para ajuste de perdas de créditos a curto prazo, sendo, R\$ 2.009.239,98 referente a dívida ativa tributária e R\$ 63.221,48 referente a dívida ativa não tributária, conforme detalhamento abaixo.

#### DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA

Descrição	2022	2023	2024	Média
Saldo da Dívida Ativa Tributária em 01 de janeiro	8.884.000,00	7.941.000,00	12.042.482,14	9.622.494,05
Valor Arrecadado no ano	5.980.391,18	7.715.451,40	10.077.473,39	7.924.438,66
Percentual de Arrecadação	67,32%	97,16%	83,68%	82,72%

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://receita.pe.gov.br/validar> Documento: 56f13b36-b998-4ef2-b1fb-0bb66d35a8d4

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO****Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade****Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Percentual de Perda de Arrecadação (%)	0,3268	0,0284	0,1632	0,1728
--	--------	--------	--------	--------

<b>Saldo da Dívida Ativa em 31/12/2024</b>	<b>R\$ 11.627.280,00</b>
<b>Ajuste para Perda da Dívida Ativa Tributária (Curto Prazo)</b>	<b>R\$ 2.009.239,98</b>

**DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA**

Descrição	2022	2023	2024	Média
Saldo da Dívida Ativa não Tributária em 01 de janeiro	1.440.000,00	150.000,00	151.000,00	580.333,33
Valor Arrecadado no ano	79.130,81	170.955,78	129.410,11	126.498,90
Percentual de Arrecadação	5,50%	113,97%	85,70%	68,39%
Percentual de Perda de Arrecadação (%)	0,9450	-0,1397	0,1430	0,3161

<b>Saldo da Dívida Ativa em 31/12/2024</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>
<b>Ajuste para Perda da Dívida Ativa não Tributária (Curto Prazo)</b>	<b>R\$ 63.221,48</b>

**Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO:** Segregação dos ativos com os atributos "F" e "P":

Níveis	Valor	Atributo
Tributos a recuperar/compensar	0,00	F
Depósitos restituíveis e valores vinculados	0,00	F
Valores em trânsito realizáveis a curto prazo	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de salário família pago	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago	0,00	F
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	
Créditos previdenciários a receber	0,00	P
Créditos a receber e valores a curto prazo	0,00	P
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	P
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	

**Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO:** O valor evidenciado no total de R\$ 0,00, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Neste grupo se registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 4.963/2021. Não houve registro de investimento e aplicações temporárias a curto prazo para esta entidade.

**Nota 7) ESTOQUE (NBC TSP 04 – Item 47):** O saldo do estoque ao final do exercício foi de R\$ 475.514,21. É importante destacar que não houve informações disponibilizadas até o fechamento deste balanço quanto as baixas do estoque. Sugerimos a administração a adoção de procedimentos de controle do almoxarifado e estoque para compatibilização em tempo real com o setor contábil.

**POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE:**

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Valor total contabilizado em estoque	475.514,21
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00

Citar as circunstâncias ou acontecimentos que conduziram a reversão da redução de estoques:

Não houve reversão da redução do estoque.

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://tcece.tcepe.br/cpf/validarDec-seam> Código do documento: 56f13b36-b998-4ef2-b1fb-0bb663558d44



BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

<b>Ativo não Circulante</b> <b>NOTA 8</b>	<b>1.002.001.102,50</b>
---	-------------------------

**Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE:** Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível totalizam R\$ 1.002.001.102,50.

**Nota 9) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO:** O valor de R\$ 11.722.215,00, corresponde a R\$ 11.722.215,00 de Dívida Ativa Tributária e R\$ 1.049.041.465,07 da Dívida Ativa Não Tributária, abatido o valor de R\$ 45.182.824,23, relativo ao ajuste para perdas.

**Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO:** O valor registrado para "Ajustes para Perdas de Créditos Tributários" foi de R\$ 1.082.502,74,30. Sendo R\$ 1.037.473.006,00 referente a dívida ativa tributária e R\$ 45.029.068,30. Na ausência de informações do setor de tributação, o ajuste para perdas foi calculado sobre o percentual de efetividade de arrecadação nos últimos três exercícios, levando em consideração o estoque inicial e final do crédito tributário a receber conforme memória de cálculo a seguir:

**DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA**

Descrição	2022	2023	2024	Média
Saldo da Dívida Ativa Tributária em 01 de janeiro	549.791.109,13	724.278.522,24	872.299.416,43	715.456.349,27
Valor Arrecadado no ano	5.980.391,18	7.715.451,40	10.077.473,39	7.924.438,66
Percentual de Arrecadação	1,09%	1,07%	1,16%	1,10%
Percentual de Perda de Arrecadação (%)	0,9891	0,9893	0,9884	0,9890

**Saldo da Dívida Ativa em 31/12/2024** R\$ 1.049.041.465,07  
**Ajuste para Perda da Dívida Ativa Tributária (Longo Prazo)** R\$ 1.037.473.006,00

**DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA**

Descrição	2022	2023	2024	Média
Saldo da Dívida Ativa não Tributária em 01 de janeiro	34.444.043,20	40.638.005,18	34.940.137,28	36.674.061,89
Valor Arrecadado no ano	79.130,81	170.995,78	129.410,11	126.512,23
Percentual de Arrecadação	0,23%	0,42%	0,37%	0,34%
Percentual de Perda de Arrecadação (%)	0,9977	0,9958	0,9963	0,9966

**Saldo da Dívida Ativa não Tributária em 31/12/2024** R\$ 45.182.824,23  
**Ajuste para Perda da Dívida Ativa não Tributária (Longo Prazo)** R\$ 45.029.068,30

**Nota 11) IMOBILIZADO:** O saldo do imobilizado ao final do exercício totalizou R\$ 990.269.676,50.

**DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS (MCASP 10ª Edição – Item 11.2.3 p. 222)**

Descrição	Valor (R\$)	
	2023	2024
Bens móveis	90.242.605,61	93.939.753,07
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	-10.134.227,39	-19.370.356,17
Bens imóveis	800.006.522,04	925.761.885,41
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	0,00	-10.061.605,81
<b>Total</b>	<b>880.114.900,26</b>	<b>990.269.676,50</b>

**Nota 12) INTANGÍVEL:** Os valores registrados no ativo intangível totalizam R\$ 9.211,00.

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://tcece.tcepe.br/cpf/validarDocumento> Código do documento: 56f13b36-b198-4ef2-b1fb-0bb6635568d4

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://tce.tcepe.br/cp/validarDocumento> Código do documento: 56f13b36-b198-4ef2-b1fb-0bb663558d44

<b>Passivo Circulante</b> <b>NOTA 13</b>	<b>26.565.734,92</b>
--	----------------------

**Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE:** As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício foram de R\$ **26.565.734,92**.

**Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO:** O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final do exercício foi de R\$ **7.073.052,13**.

Segregação dos passivos com os atributos "F" e "P":

**DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS (MCASP 10ª Edição p. 581)**

Níveis	Valor	Atributo
Pessoal a Pagar	4.206.421,24	F
Encargos Sociais a Pagar	2.866.630,89	F
<b>Subtotal</b>	<b>7.073.052,13</b>	
Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo	0,00	P
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>7.073.052,13</b>	

**Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO):** Conta o valor de R\$ **0,00**, corresponde as dívidas decorrentes de operações de crédito cujas parcelas têm vencimento até 31 de dezembro do exercício seguinte, detalhadas a seguir:

Detalhamento	Valor
OUTROS (ESPECIFICAR)	0,00
OUTROS (ESPECIFICAR)	0,00
OUTROS (ESPECIFICAR)	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

Não houve empréstimos a curto prazo.

**Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO:** Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R\$ 12.992.000,69, relativo a fornecedores e contas a pagar.

**Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98):** Não houve provisões de curto prazo durante o exercício.

**Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO:** O saldo das demais obrigações a curto prazo foi de R\$ **6.500.682,10**. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se no quadro a seguir:

--

A seguir será analisado o quadro do passivo não circulante. Vejamos:

<b>Passivo não Circulante</b> <b>NOTA 19</b>	<b>1.859.029.377,26</b>
--	-------------------------

**Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE:** As obrigações de longo prazo ao final do exercício somam R\$ **1.859.029.377,26**, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO****Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade****Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

**Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO:** O montante de R\$ 27.736.794,59, compreende os parcelamentos de dívidas e outros compromissos existentes, conforme valores representados na tabela:

**DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS (MCASP 10ª Edição)**

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo	Saldos
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – PASEP	0,00
Contribuições a Regime Próprio de Previdência – RPPS	0,00
Débito Parcelado – INSS	22.734.665,73
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – FGTS	0,00
Precatórios	5.002.128,86
<b>Total</b>	<b>27.736.794,59</b>

**Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO):** O valor evidenciado nos empréstimos e financiamentos de longo prazo ao final do exercício foi de R\$ 155.953.493,32.

Detalhamento	Valor
OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO A CAIXA (FINISA)	75.953.493,32
OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO AO BANCO DO BRASIL	80.000.000,00
OUTROS (ESPECIFICAR)	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>155.953.493,32</b>

Não houve registro de empréstimos a longo prazo.

**Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO):** Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R\$ 0,00, relativo a fornecedores e contas a pagar.

**Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98):** As provisões totalizaram R\$ 1.674.494.292,64, referente ao déficit atuarial apontado no parecer atuarial constante da prestação de contas do RPPS, elaborado pelo Atuário Luiz Cláudio Kogut MIBA 1.308.

**Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO:** Corresponde a dívida junto ao INCRA no valor de R\$ 844.796,71.

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultado acumulado	-817.748.418,60	-845.156.402,63
Resultado do exercício	27.407.984,03	-1.659.950.089,20
Resultado de exercícios anteriores	-845.156.402,63	814.793.686,57
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria <b>NOTAS 25</b>	0,00	0,00
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-817.748.418,60</b>	<b>-845.156.402,63</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.067.846.693,58</b>	<b>930.302.991,68</b>

**Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** O patrimônio líquido da entidade perfaz ao final do exercício o valor de R\$ -817.748.418,60. A seguir detalharemos o resultado:

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://tce.tcepe.br/cpf/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=56f13b36-b198-4ef2-b1fb-0bb6d3556d44>

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

**DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS  
(MCASP 10ª Edição)**

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	-845.156.402,63
Resultado do Exercício	27.407.984,03
Patrimônio Social/Capital Social	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-817.748.418,60</b>

<b>ATIVO FINANCEIRO</b> <small>NOTA 26</small>	<b>55.615.258,33</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b> <small>NOTA 27</small>	<b>1.012.231.435,25</b>
<b>PASSIVO FINANCEIRO</b> <small>NOTA 28</small>	<b>28.217.324,42</b>
<b>PASSIVO PERMANENTE</b> <small>NOTA 29</small>	<b>1.859.029.377,26</b>

**Nota 26) ATIVO FINANCEIRO:** O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R\$ **55.615.258,33**.

**Nota 27) ATIVO PERMANENTE:** O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R\$ **1.012.231.435,25**.

**Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO:** O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. Perfazem o total de R\$ **28.217.324,42**.

**Nota 29) PASSIVO PERMANENTE:** Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R\$ **1.859.029.377,26**.

**Nota 30) SALDO PATRIMONIAL:** O total do saldo patrimonial do exercício foi R\$ **-819.400.008,10**, deficitário.

<b>SALDO PATRIMONIAL</b> <small>NOTA 30</small>	<b>-819.400.008,10</b>
---	------------------------

**Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS:** Os atos potenciais passivos ao final do exercício totalizaram R\$ **41.792.073,90**.

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://tce.tcepe.br/cpf/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=56f13b36-bf98-4cf2-b1fb-0bb663558d44>

# BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



### Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://tce.tcepe.br/cpf/validaDoc/seam/Codigo-do-documento-56f13b26-bf98-4ef2-b1fb-0bb663588d44>

	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO	NOTA 32
500 - Recursos não vinculados de Impostos	-1.824.402,16	336.963,58
501 - Outros Recursos não Vinculados	4.200.783,24	689.036,77
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.190.516,58	-230.854,59
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	424.290,42	376.560,56
550 - Transferência do Salário-Educação	640.211,86	15.739,91
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	425.325,10
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	25.620,22	366.373,29
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	4.013,59	492.379,34
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	-103.112,90	3.405.394,88
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	96.270,15	89.079,93
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0,00	6.193.129,06
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	706,33	706,33
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	110.026,41
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.047.408,05	5.647.912,51
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	195.195,88	179.934,91
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	472,85
710 - Transferência Especial dos Estados	330.651,14	0,00
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	25.245,02	274.488,52
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	73.855,14	1.324.809,06
716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	44.912,57	536.662,14
717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	40.801,30	37.776,13
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	1.351.251,97	1.487.078,66
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	12.517,28	0,00
754 - Recursos de Operações de Crédito	8.609.454,17	8.276,49
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	11.744,06	71.558,89
<b>TOTAL</b>	<b>27.397.933,91</b>	<b>21.838.830,73</b>

Notas: Considerados os valores intra-orçamentários

**Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64):** O valor apurado ao final do exercício foi de R\$ 27.397.933,91, (superavitário).

#### NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS NEGATIVAS:

Os valores negativos representam comprometimento da fonte de recursos com empenhamentos acima dos valores arrecadados, decorrentes dos mais variados fatores, alheios a orientação contábil, como por exemplo, atrasos nos repasses dos recursos pelos governos federal e/ou estadual, atendimento a situações emergenciais decorrentes de estado de calamidade e/ou emergência, não acompanhamento da programação orçamentária e financeira, dentre outros. Sugerimos na qualidade de consultoria contábil que o controle interno adote as medidas necessárias junto aos gestores e tesoureiros para a obediência as regras estabelecidas para o gerenciamento mensal das fontes/destinação de recursos.

#### d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

##### d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não houve registro de passivos contingentes.

##### d.2. Divulgações não financeiras:

Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da entidade.

##### d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

##### d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

#### e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2024

R\$ 0,00

(Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial.)

#### f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2024

R\$ 0,00

(Não houve transações de investimentos e financiamento que não envolvem o uso de caixa.)

#### g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO PATRIMONIAL:

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://tcepe.tce.br/epj/validarDocumento.aspx?CodigoDoDocumento=56173036-0984-e12-01f0-0b06355a8144>

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

**h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 270/2024 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**

**h.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:**

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo, créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para "Permanente" e (F) para "Financeiro" quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

**h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270/2024):**

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

**h.3.Ativos imobilizados obtidos a título gratuito (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270/2024):**

Não houve no exercício bens recebidos por doação.

**h.4.Transferência de Ativos (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270/2024):**

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

**h.5.Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270/2024):**

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício.

**h.6.Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270/2024):**

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo

**h.7.Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:**

Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio da entidade a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão.

**DETALHAMENTO DOS MONTANTES EXPOSTOS DE AJUSTES NO IMOBILIZADO DECORRENTES DE DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E/OU EXAUSTÃO**

Característica do Bem	Critério Adotado	Taxa
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%

**DESCRIÇÃO DOS EVENTOS QUE LEVARAM AO RECONHECIMENTO DE INSERIBILIDADE DE BENS EXCLUSIVAMENTE COM REGISTRO DE PERDA**

XX

Não houve perda de bens por inseribilidade.

**h.8.Relção de Provisões e Passivos Contingentes:**

Não houve durante o exercício, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

TABELAS ALTERNATIVAS NOS CASOS DE EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES:





**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://tce.tcepe.br/validar>

PRESENTES	XXXX	0,00
DOAÇÕES	XXXX	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>

**h. 22. Ativos Contingentes (NBC TSP 03 – Item 105):**

Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

**h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):**

As provisões matemáticas foram realizadas pelo atuário Sr (a) \_\_\_\_\_, MIBA nº \_\_\_\_\_.  
Não houve registro para esta entidade.

**h. 24. TESTE DE IMPARIDADE (IMPAIRMENT):**

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
PERDA POR DESVALORIZAÇÃO RECONHECIDA OU REVERTIDA	0,00
VALOR RECUPERÁVEL	0,00
VALOR LÍQUIDO DE VENDA (VALOR POR REFERÊNCIA DE MERCADO DE ATIVO)	0,00
VALOR EM USO (TAXA DE DESCONTO UTILIZADA ANTERIOR: _____)	0,00
VALOR EM USO (TAXA DE DESCONTO UTILIZADA POSTERIOR: _____)	0,00
	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

**NATUREZA DO ATIVO QUE SOFREU O TESTE:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Não houve teste de imparidade durante o exercício.

**i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPSP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:**

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação	01/01/2021	Concluído
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação	01/01/2021	Concluído

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**

**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://sistemas.tcepe.br/portal/Documentos/Codigo-do-documento-56712626-b998-4ef2-b119-08b662558d41>

<b>Ação</b>	<b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos	01/01/2023	Concluído
<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Diretor Presidente do RPPS	Imediato	Concluído

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**

**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://sistemas.tcepe.pb.gov.br/opendata/documentos/Codigo-do-documento-56172626-b928-4ef2-b119-08b6625568d1>

<b>Ação</b>	<b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação	01/01/2016	Concluído
<b>Ação</b>	<b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos	01/01/2021	Concluído
<b>Ação</b>	<b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação	01/01/2022	Concluído
<b>Ação</b>	<b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação	01/01/2026	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação	01/01/2027	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação	01/01/2028	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação	01/01/2028	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://sistemas.tcepe.pb.gov.br/opendata/documentos/Codigo-do-documento-56712626-b998-4ef2-b119-08b662558d41>

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos	01/01/2028	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação	01/01/2030	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação	01/01/2030	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>27. Despesas de Transferência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação	01/01/2030	Em andamento
<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação	Imediato	Concluído
<b>PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação	Imediato	Concluído
<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação	Imediato	Concluído
---	---	--	----------	-----------

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

**CLAYTON DA SILVA MARQUES**  
Prefeito

**WILMAR PIRES BEZERRA**  
Contador  
CRC PE 015662/O-2

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <http://www.tcepe.org.br/validador/validador.asp?validador=seam> Código do documento: 56f13b36-bf98-4ef2-b1fb-0bb6d35a8da4